

# Plano de Trabalho

Fls. N° 98  
Proc. N° 9090/20  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

## 1 - Dados cadastrais

### 1.1 - Instituição Proponente (Mantenedora):

Nome: União dos Moradores do Parque do Bob Kennedy		Código INEP: 212778849
Logradouro: Rua Dr. Luis Moura, S/N°.		Bairro: Parque Bob Kennedy
Município: Paço do Lumiar – MA		
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98831-8715	Regional: Maranhão
CNPJ: 04.184.689/0001-02		

### 1.2 - Instituição de Educação Infantil:

Nome: Escola Comunitária Vereador Almeida		Código INEP: 212778849
Logradouro: Rua Dr. Luis Moura, S/N°.		Bairro: Parque Bob Kennedy
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98831-8715	Regional: Maranhão
CNPJ: 04.184.689/0001-02		
Número da Portaria de autorização de funcionamento:		
Resolução N° 08/2014		

### 1.3 - Identificação do responsável:

Nome: Ana Maria Rodrigues Aquino	
C.I.: 000057250896-4	Órgão expedidor: SSP/MA
CPF: 516.102.643-04	
Cargo: Presidente	
Período de mandato da diretoria: 31/08/2019 a 31/08/2023.	

## 2 - Descrição do projeto

### 2.1 - Período de execução:



Início: 03/02/2020

Término: 31/12/2020

**2.2 - Objetivos gerais:** O objetivo geral de convivência e Fortalecimento de vínculos da **Escola Comunitária Vereador Almeida**, é implementar e agilizar as ações e procedimentos já desenvolvidos, criando um ambiente agradável, dinâmico e que leve a resultados ainda mais positivos e operantes, tanto para os educandos, utilizadores do serviço e seus familiares, bem como a toda a equipe de trabalho, proporcionando sempre a resolução dos problemas com rapidez, segurança e criatividade. Promover o despertar para o conhecimento, com vistas a descobrir e desenvolver dentro do indivíduo, suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**2.3 - Objetivos específicos:** Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competências e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: artes, movimento, linguagem, natureza, sociedade, matemática, recreação, filosofia, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Criar o estímulo à criatividade e ao desenvolvimento das ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos utilizadores do serviço, seus familiares, bem como à equipe de trabalho: seguro, confortável e eficiente; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos; Estruturar o trabalho direcionado especificamente à Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar- SEMED.

**2.4 - Justificativa:** O termo de colaboração entre a **Escola Comunitária Vereador Almeida** e a Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública atenderá crianças e familiares do Parque Bob Kennedy e bairros adjacentes mais especificamente: A União dos Moradores do Parque Bob Kennedy e outros.

### 3 - Quadros-Síntese

#### 3.1 - Crianças atendidas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Total de crianças por faixa etária			
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período		
		Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Zero a 1 ano	Completar até 31 de Março 2019	0	—	—	—	
2 anos (Creche I)	Completar até 31 de Março 2019	31	—	01	—	
3 anos (Creche II)	Completar até 31 de Março 2019	38	—	01	—	
4 anos (Infantil I)	Completar até 31 de Março 2019	34	—	01	—	
5 anos (Infantil II)	Completar até 31 de Março 2019	16	—	01	—	
<b>TOTAL</b>		<b>119</b>	—	—	—	

#### 3.2 - Turmas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Nº de turmas			
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período		
		Parcial	Integral	Parcial	Integral	
2 anos	10/08/2017 até 31 de Março de 2019	31	—	01	—	
3 anos	10/08/2016 até 31 de Março de 2019	38	—	01	—	
4 anos	10/08/2015 até 31 de Março de 2019	34	—	01	—	
5 anos	10/08/2014 até 31 de Março de 2019	16	—	01	—	

#### 3.3 - Gestores

Nº Gestores	Horário Parcial	03
	Horário Integral	—

#### 3.4 - Professores

Nº Professores	Horário Parcial	08
	Horário Integral	—

*AM. R*

### 3.5 - Administrativos

Nº Administrativos	Horário Parcial	02
	Horário Integral	—

Nº	Nome – Referência	Função	Formação
<b>GESTORES</b>			
01	Vania Maria Fernandes Pereira Pires	Diretor	Ensino Superior
02	Taires Regina Oliveira Santos	Diretor Adjunto (Anexo)	Ensino Superior
03	Osmarina da Silva de Souza	Coordenador	Ensino Superior
<b>PROFESSORES</b>			
01	Ingrid Abreu Lopes	Professor	Ensino Superior
02	Edileuza Cristina Vieira Costa	Professor	Ensino Superior
03	Claudia do Nascimento Ferreira Feitosa	Professor	Ensino Superior
04	Ranyelle Silva Brito	Aux. Professor	Ensino Médio
05	Maria de Nazaré Pires dos Santos Correa	Professor (Anexo)	Ensino Superior
06	Nilva Brito Chagas	Professor (Anexo)	Ensino Superior
07	Maria do Socorro Martins Lima	Professor (Anexo)	Ensino Superior
08	Eliane Barbosa dos Santos	Aux. Professor	Ensino Médio
<b>ADMINISTRATIVO</b>			
01	Wendell Patrick Martins de Aguiar	Assistente Administrativo	Ensino Médio
02	Daniel da Silva Santos	Assistente Administrativo	Ensino Médio

### 4 - Metas

Metas	Prazo estimado para execução
Atender 180 crianças da comunidade local, prestando serviços educacionais, intencionando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar.	11 meses

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

5 - 1.1 Planilha de custos/Plano de aplicação (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	MENSAL	ANUAL
ESPECIFICAÇÃO		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL (PREVISAO 2020)</b>		
Salários e Encargos (Férias, 13º Salário, INSS, FGTS, e verbas rescisórias INSS Patronal RAT).	R\$ 31.284,31	R\$ 344.127,41
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 31.284,31</b>	<b>R\$ 344.127,41</b>
<b>DESPESAS DE CUSTEIO (PREVISAO 2020)</b>		
-Serviços de Terceiros.	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
-Materiais de Custeio e Manutenção	R\$ 2.713,45	R\$ 29.847,95
(+/-) Acerto Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,02
<b>TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>R\$ 5.213,45</b>	<b>R\$ 57.347,97</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 36.497,76</b>	<b>R\$ 401.475,38</b>

\* Passível de alteração do orçamento, conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar e variação da per capita 2019. Para fins de repasse, à Secretaria Municipal de Educação que definirá o valor fixo por criança e por modalidade de ensino, por meio de portaria que deverá ser igual ao estabelecido pelo FUNDEB.

## Cronograma de desembolso

Fls. Nº 103  
Proc. Nº 9090/20  
Rubrica h  
Paço do Lumiar-MA

2º ANO DE TERMO DE COLABORACAO 2019/2020					
JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20
xxxxxxxxxx	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA
xxxxxxxxxx	R\$ 36.497,76	R\$ 36.497,76	R\$ 36.497,76	R\$ 36.497,76	R\$ 36.497,76
JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20
15ª PARCELA	16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA
R\$ 36.497,76	R\$ 36.497,76	R\$ 36.497,76	R\$ 36.497,76	R\$ 36.497,76	R\$ 36.497,78
Total do ano 2020					R\$ 401.475,38

## 7 - Informações da Conta Bancária

Banco: Banco do Brasil S/A

Código da agência: 4863-1


Número da Conta Corrente: 18.730-5

## 8 – Declaração

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao termo de colaboração (2020), conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar e variação da per capita (2019), para efeito de repasse pela Secretaria Municipal de Educação que definirá o valor fixo por criança e por modalidade de ensino, **por meio de portaria que deverá ser igual ao estabelecido pelo FUNDEB.**

Pede deferimento,

Paço do Lumiar, de de 2020.

  
\_\_\_\_\_

**Ana Maria Rodrigues Aquino**

Proponente

## 9 – Aprovação pelo concedente.

APROVADO

REPROVADO

Paço do Lumiar, de de 2020.

  
\_\_\_\_\_

**Marcos Antonio Silva Ferreira**

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar – MA

Concedente